



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 108

EXERCÍCIO

19

PUBLICAÇÃO EM

16 NOV 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 638/94.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE
SENHORAS DE ROTARYANOS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS;
COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

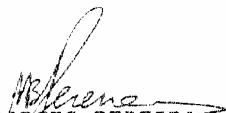
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
através de seus representantes, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a ASSOCIAÇÃO DE
SENHORAS DE ROTARYANOS de Bonfinópolis de Minas, como entidade de Utilidade
Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 459/92.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 16
de novembro de 1.994.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial